



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º. 14.841/10.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para averiguação do fato denunciado pelo Secretário Adjunto de Educação, na época dos fatos, Sr. Claudinei Guizalberte Bastos, informando uma agressão física e verbal da funcionária Maria Fernanda Levino dos Santos à um aluno da Creche CMEI "Presidente Jânio da Silva Quadros", situada a Av. Targino Vilela Nunes, 1472, Vila Nunes, Lorena/SP

A Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade – CPAR deverá produzir todas as provas em direito admitidas, e assegurar ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

P.M. de Lorena, 15 de abril de 2010.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal